

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à
Assembleia Legislativa, Zheng Anting**

Em conformidade com as instruções do Exmo. Senhor Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da tutela dos Assuntos Sociais e Cultura, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Zheng Anting, de 26 de Junho de 2020, enviada a coberta do ofício n.º 634 /E487/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa de 29 de Junho de 2020 e recebida pelo Gabinete do Senhor Chefe do Executivo em 30 de Junho de 2020.

A participação na construção da Região da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau e a integração no desenvolvimento global do país são oportunidades relevantes para Macau alcançar a diversificação adequada da sua economia, são ainda meios fundamentais para ultrapassar restrições do limite espacial e para explorar novas conjunturas de desenvolvimento. Hengqin é a primeira paragem para Macau participar na construção da Grande Baía, proporcionando um espaço conveniente e adequado para o desenvolvimento diversificado das indústrias de Macau. É neste sentido que o IPIM tem vindo a promover o desenvolvimento do Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau em Hengqin, esperando que seja um reforço para empresas de Macau explorarem um mercado mais vasto.

Em 2014 e 2016, respectivamente, o IPIM recomendou uma série de projectos para ser introduzidos no referido Parque Industrial. Até 7 de Julho de 2020, 24 projectos obtiveram terrenos concedidos. Estes

(Tradução)

projectos envolvem vários sectores, nomeadamente turismo e lazer, indústrias culturais e criativas, alta tecnologia, pesquisa e desenvolvimento de ciência e educação, comércio e logística, etc., para os quais o IPIM tem fornecido apoio contínuo em série, como, por exemplo, através do mecanismo vigente, realizar reuniões periódicas entre os representantes do Governo da RAEM, das entidades de Hengqin e dos projectos para resolver problemas encontrados durante o desenvolvimento dos projectos relevantes e, através de um mecanismo de ligação com a parte de Hengqin, conseguimos comunicar sobre o estado dos projectos em tempo útil.

A par disso, de finais de Dezembro de 2018 a 16 de Janeiro do corrente ano, o Parque Industrial promoveu uma nova ronda de captação de investimento, tendo o IPIM recebido 133 pedidos que abrangem actividades de diversas áreas, como medicina e saúde, indústrias culturais e criativas, serviços comerciais e empresariais, investigação tecnológica, alta-tecnologia, turismo e lazer, logística, serviços financeiros, etc. A Comissão de Apreciação dos Projectos de Investimento de Macau no Âmbito do Desenvolvimento de Hengqin, formada conjuntamente por membros de Macau e de Hengqin, já realizou várias reuniões e onde os representantes dos projectos também foram convidados para apresentar, de forma detalhada, os seus projectos, seguindo-se de troca interactiva de opiniões. Neste momento, os trabalhos posteriores estão a avançar aceleradamente, e o IPIM vai anunciar oportunamente as informações mais recentes da presente ronda de captação de investimento.

No que respeita ao ponto 2 da interpelação em epígrafe, a tutela dos

(Tradução)

Assuntos Sociais e Cultura deu a conhecer que o empreendimento - “Novo Bairro de Macau” procura levar a cabo a concessão de benefícios sociais de Macau não só da área de educação, mas também da área de saúde, aos residentes de Macau que venham a residir no Interior da China e o posto de saúde da Ilha de Hengqin, integrado no empreendimento, irá seguir o mesmo modelo de funcionamento dos postos de saúde de Macau e proporcionar, principalmente, serviços fáceis e rápidos de consulta externa e cuidados de enfermagem aos residentes de Macau que vivem na Ilha de Hengqin. A Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) vai, no âmbito deste empreendimento, criar uma escola que corresponda às respectivas disposições do Interior da China e que dê prioridade à admissão, para frequência, de residentes de Macau, sendo as habilitações escolares equivalentes às de Macau. Paralelamente, vai ser criado um equipamento social dotado da função de prestação de serviços diurnos de apoio a idosos. Assim, de acordo com o planeamento da iniciativa, o Instituto de Acção Social (IAS) prevê, numa primeira fase, cooperar com uma instituição particular que se irá, mediante apoio técnico e financeiro, responsabilizar pela gestão do equipamento e sujeitar-se à fiscalização do IAS. Além disso, o Governo da RAEM está em comunicação com os departamentos de assuntos civis das cidades do Interior da China que fazem parte da Grande Baía, tendo em vista a coligação dos dados referentes às instituições para idosos, situadas nas respectivas cidades, que possam ser facultadas aos residentes de Macau para passarem a sua velhice, na esperança de criar condições que permitam aos idosos de Macau optarem por passar a velhice no Interior da China.

(Tradução)

Além disso, a partir do mês de Julho de 2019, os residentes de Macau que vivem na Ilha de Hengqin, titulares da Autorização de Residência no Interior da China podem aderir ao regime de seguro médico básico da Cidade de Zhuhai, gozando de igual seguro de saúde conforme as disposições legais relevantes de Zhuhai. A fim de apoiar a integração dos residentes de Macau nesse regime de seguro e na vida do Interior da China, o Governo da RAEM também lançou, no ano de 2020, o “Programa do subsídio para seguro de saúde dos residentes da RAEM no Interior da China”, destinado a 4 tipos de residentes de Macau, nomeadamente aqueles com idade igual ou inferior a 10 anos, com idade igual ou superior a 65 anos, alunos do ensino primário e secundário e residentes deficientes, com total subsídio dos prémios de seguro pagos pelos próprios.

Neste momento, os idosos de Macau que residem permanentemente no Interior da China já podem continuar a receber, através da portabilidade das diferentes medidas que incidam sobre os benefícios sociais, desde que reúnam os respectivos requisitos, os diversos subsídios, designadamente apoio económico, pensão para idosos, subsídio para idosos, verba atribuída relativa à conta individual de previdência, entre outros. Ademais, as “Providências Provisórias para participação no seguro social do Interior da China por residentes de Hong Kong, Macau e Taiwan”, que entraram em vigor no dia 1 de Janeiro de 2020, já determinam claramente as respectivas disposições de participação dos residentes de Macau no seguro do Interior da China, fornecendo também a solução para o problema da participação dupla de seguro por residentes de Macau que trabalham no Interior da China.

(Tradução)

O Governo da RAEM vai promover continuamente as medidas e serviços convenientes que beneficiem o trabalho e a vida transfronteiriça dos residentes de Macau. No que diz respeito às questões da mesma interpelação sobre o processo de requerimento mais aberto para veículos transfronteiriços de matrícula única, o Governo da RAEM irá proceder a negociações conjuntas através dos respectivos mecanismos de cooperação e ligação Guangdong-Macau e Zhuhai-Macau.

O Presidente do IPIM

Lau Wai Meng

Aos 15 de Julho de 2020